



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## MEMORANDO

De: Secretaria de Educação e Cultura

Para: Departamento de licitação

Data: 06 de maio de 2021

Ref. Contratação de empresa visando a prestação dos serviços de dedetização, desratização, e limpeza das caixas d'água com o fornecimento de mão de obra, insumos, matérias e equipamentos necessários para a execução dos serviços nas escolas municipais e unidades da Secretaria de Educação e Cultura

Prezada,

Considerando a necessidade da prestação de serviço de dedetização, desratização e limpeza das caixas d'água desta municipalidade, solicitamos realização de dispensa de licitação.

Anexo orçamentos.

Atenciosamente.

**VERA CRISTINA FERRI LAZZARETTI**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PROPOSTA PARA HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS RESERVATORIOS**

Instituição de Ensino	Quantidade	Capacidade	Valor R\$
Escola Rural Municipal Padre Gabriel Kluska	2 caixas	500 l cada	220,00
Escola Municipal Castro Alves	5 caixas	500l cada	550,00
Escola Municipal Vereador Francisco dos Santos Leal	1 caixa	10.000l	300,00
Escola Municipal Prefeito Matheus Paulino da Rocha	3 caixa	500l cada	330,00
Escola Municipal Otávio Muzzolon	1 caixa	500l	110,00
Escola Rural Municipal Irineu Mendes Machado	1 caixa	10.000l	300,00
Pré escola Criança Feliz	2 caixa	5.000l cada	400,00
Cmei Diogo Elias Ferreira	1 caixa	30,000l	400,00
Cmei Pedacinho do Céu	1 caixa	3,000l	200,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.810,00</b>
<b>Valor Total: R\$ 2.810,00 (Dois mil e oitocentos e dez reais)</b>			

**PROPOSTA PARA DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO.**

Item	Descrição	Metragem Total Aproximada	Valor p/ M <sup>2</sup>	Total
1	Serviços de dedetização e desratização nas Escolas municipais e unidades da Secretaria de Educação e Cultura;	9.600 M <sup>2</sup>	R\$ 0,50	R\$ 4.800,00
<b>Valor Total: R\$ 4.800,00 ( Quatro mil e oitocentos reais)</b>				

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Ecotrat Controle de pragas Urbanas Ltda.


CNPJ: 08.873.392/0001-05

Rua Mato Grosso, 1444 - Centro.

CEP: 85.812-020 - Cascavel - Paraná

Tel.: 45 3038-6577 / 42 99921-9432



  
 Alessandro R. R. Nunes  
 Responsavel pela Ecotrat.

A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CANTAGALO – PR.

## Proposta Comercial de Limpeza e desinfecção de reservatório de água 0163/2021

Item	Instituição de ensino	Capacidade	Qtd	Val. Unitário
01	Escola Rural Municipal Padre Gabriel Kluska	500 litros	2 un	R\$ 210,00
02	Escola Municipal Castro Alves	500 litros	5 un	R\$ 525,00
03	Escola Municipal Ver. Francisco dos Santos Leal	10.000 litros	1 un	R\$ 420,00
04	Escola Municipal Prefeito Matheus Paulino da Rocha	500 litros	3 un	R\$ 315,00
05	Escola Municipal Otavio Muzzolon	500 litros	1 un	R\$ 105,00
06	Escola Rural Municipal Irineu Mendes Machado	10.000 litros	1 un	R\$ 420,00
07	Pré Escola Criança Feliz	5.000 litros	2 un	R\$ 400,00
08	CMEI Diogo Elias Ferreira	30.000 litros	1 un	R\$ 580,00
09	CMEI Pedacinho do Céu	3.000 litros	1 un	R\$ 200,00

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.**

R\$ 3.175,00

Guarapuava, 13 de maio de 2021.

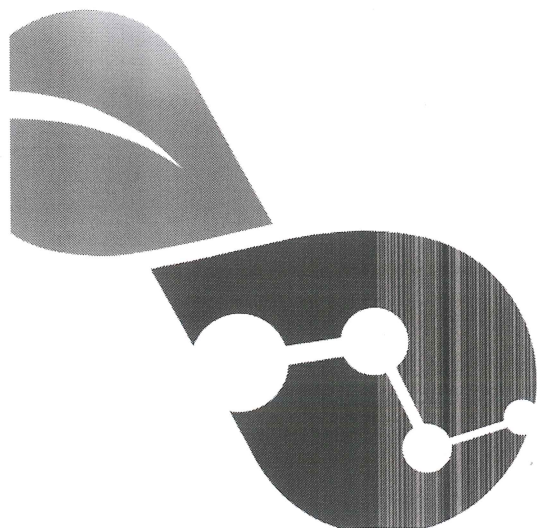
*Cleres T. Kuster Machado*

Empresa: Cleres T. Kuster Machado ME  
CNPJ 00.803.500/0001-61  
Inscrição Estadual: 90801544-42

00 803 500/0001-61

CLERES T. KUSTER MACHADO - ME

AV. VEREADOR SERAFIM RIBAS, 2882  
BARRAÇÃO 10B - BOQUEIRÃO  
CEP 86022-000 GUARAPUAVA - PR



**ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO,  
 DESINFECÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS D'ÁGUA  
 NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO**

**Empresa:** AIRTON ALVES DIAS –DEDETIZAÇÃO-ME – Fantasia DIAS DEDETIZAÇÃO

**CNPJ / CPF:** 28.593 079/0001-20

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 60975

**LICENÇA SANITÁRIA:** 2020000010000164

**LICENÇA IAP:** DLAE

**REGISTRO CRBio:** 290/07-E

**Porte da Empresa:** Pequena

**Endereço:** Rua Pastor Remo Prodosquismiski,4881, Monte Castelo, Laranjeiras do Sul PR

**Nome do Responsável:** Airton Alves Dias ART nº 07-6577/17 Inscrição CRBio nº 108 228/07-D

**Telefones para contato:** (42) 998614957- (42)991636179

**Local e data:** Laranjeiras do Sul, PR 03/05/2021

**Objetivo** - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de pragas, dedetização/desratização, limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios d'água, nas dependências internas e externas, com fornecimento de mão de obra, equipamentos de segurança, produtos, ferramentas e instrumentos suficientes a assegurar plena eficácia da execução do serviço.

**SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO**

ITEM	QUANT	UNID m²	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$ M²	VALOR TOTAL R\$
01	1	9.600 m2	Serviços de dedetização e desratização nas Escolas municipais e unidades da Secretaria de Educação e Cultura;	0,50	R\$ 4.800,00

**SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA**

02		Serviços de Limpeza Caixa d'água	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água de 250 litros, nas escolas municipais e secretarias municipais. Incluindo o fornecimento de todo material necessário a execução dos serviços	1	R\$ 40,00
----	--	----------------------------------	--	---	-----------

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
 25 Estado do Paraná  
 Departamento de Compras e Licitação  
 Fls.: \_\_\_\_\_  
 Visto: \_\_\_\_\_ 05

	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água de 500 litros nas escolas municipais e secretarias municipais. Incluindo o fornecimento de todo material necessário a execução dos serviços		R\$ 500,00
	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água de 1000 litros, nas escolas municipais e secretarias municipais. Incluindo o fornecimento de todo material necessário a execução dos serviços	6	R\$ 420,00
	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água de 3000 litros nas escolas municipais e secretarias municipais. Incluindo o fornecimento de todo material necessário a execução dos serviços	1	R\$ 120,00
	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água de 5000 litros, nas escolas municipais e secretarias municipais. Incluindo o fornecimento de todo material necessário a execução dos serviços	3	R\$ 540,00
	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água de 10000 litros, nas escolas municipais e secretarias municipais. Incluindo o fornecimento de todo material necessário a execução dos serviços	2	R\$ 640,00
	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água de 20000 litros, nas escolas municipais e secretarias municipais. Incluindo o fornecimento de todo material necessário a execução dos serviços	1	R\$ 500,00
	Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d'água de 30.000 litros, na Creche Municipal. Incluindo o fornecimento de todo material necessário a execução dos serviços	1	R\$ 600,00
Total Caixas d'Água			R\$ 4.360,00
Total			R\$ 9.160,00

28.593.079/0001-20 PIP Tavares

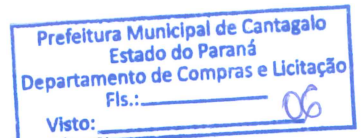
**AIRTON ALVEZ DIAS**  
**DEDETIZAÇÃO - ME**

RUA PST REMO PRODOSQUISMISKI 4881  
 SÃO FRANCISCO  
 85 303 220 LARANJEIRAS DO SUL PR



## NESP AGRO SERVIÇOS LTDA

Controle de pragas urbanas, limpezas gerais de caixas de água, outros, serviços de roçadas e Jardinagem.  
CNPJ: 10.900.640/0001-01 - INSCR. EST.: 90.579.722-00  
Rodovia BR 369 KM 502, Rua marginal, 238 - Fone/Fax: (45) 3242 1986 - E mail: herivelto\_sp@hotmail.com  
CEP: 85.420-000 - CORBÉLIA - PR



### ORÇAMENTO

#### À: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

CNPJ: 78.279.981/0001

Orçamento para contratação de prestação de serviço de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização. Visando prestações futuras no prédio da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** de acordo com solicitação do órgão responsável:

SERVIÇOS				PERIODICIDADE
Eliminar e prevenir a proliferação de baratas, cupins, formigas, mosquitos e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes; - Eliminar e prevenir a proliferação de ratos.				APLICAÇÃO UNICA
ITEM	Quant.	Unid.	UNIDADE / LOCAL	Valor R\$
1.	9.600	Mt. <sup>2</sup>	NOVE ESCOLAS	R\$ 11.000,00
2.	09	UN	LIMPEZAS DE CAIXA D'AGUA	R\$ 4.00,00
Valor total dos Serviços				R\$15.000,00

#### DESCRIPTIVO E RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS DA EMPRESA CONTRATADA:

- ⇒ ORÇAMENTO VÁLIDO POR 60 DIAS OU ATÉ O INICIO DOS SERVIÇOS.
- ⇒ CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE – RDC 52/2009, SESA 374/2015,
- ⇒ Todos os serviços supracitados incluem a entrega de Laudos técnicos bem como a documentação legal e técnica da empresa contratada.

Corbélia – PR, 03 de Maio de 2021.

  
HERIVELTO SOARES PINTO  
CONSELHO FEDERAL DOS  
TÉCNICOS AGRÍCOLAS.  
CFTA Nº 02378638981

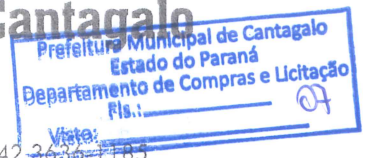


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-7785



## PROJETO BÁSICO

### 1. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

1.1. Necessitamos da contratação de empresa para prestação dos serviços de dedetização, desratização, e limpeza das caixas d'água com o fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços, nas Escolas Municipais e unidades da Secretaria de Educação e Cultura, localizados na Sede e Zona Rural do município de Cantagalo – PR.

1.2. Os serviços de manutenção nas caixas d'água visa eliminar acúmulos de sujeiras que podem causar entupimentos e até mesmo o surgimento de algas que podem liberar toxinas, ou mais frequentemente bactérias e protozoários que podem provocar sérios problemas de saúde para quem consumir essa água. Portanto, o serviço descrito é essencial para o fornecimento de água tratada potável e de boa qualidade aos servidores, alunos e comunidade, evitando os riscos de contaminação por agentes externos que são facilmente eliminados por meio dos serviços ora propostos.

1.3. Os serviços de dedetização e desratização visa manter sob controle a infestação de ratos, baratas e animais peçonhentos, os quais tornam o ambiente de trabalho perigoso, tornando-o propício à transmissão de doenças e oferecendo risco aos usuários.

### 2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente Dispensa de licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, E LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, os quais compreendem as Escolas Municipais e Unidades da Secretaria de Educação e Cultura do município de Cantagalo/PR, com quantidade estimada para 12 (doze) meses.

#### 2.1.1 Locais Para Higienização e Desinfecção de Reservatórios

LOCAL	QUANTIDADE	CAPACIDADE RESERVATÓRIO (LITROS)
Escola Rural Municipal Padre Gabriel Kluska	2	500

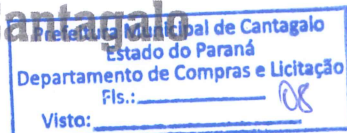


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Escola Municipal Castro Alves	5	500
Escola Municipal Vereador Francisco dos Santos Leal	1	10.000
Escola Municipal Prefeito Matheus Paulino da Rocha	3	500
Escola Municipal Otávio Muzzolon	1	500
Escola Rural Municipal Irineu Mendes Machado	1	10.000
Pré Escola Criança Feliz	2	5.000
CMEI Diogo Elias Ferreira	1	30.000
CMEI Pedacinho do Céu	1	3.000

## 2.1.2 – Desinsetização e Desratização

ITEM	DESCRIÇÃO	METRAGEM APROX.
1	Serviços de dedetização e desratização nas Escolas Municipais e unidades da Secretaria de Educação e Cultura.	9.600 m <sup>2</sup>

## 2.2. Da natureza comum do objeto

2.2.1. Sendo os serviços de fácil descrição, não existindo complexibilidade no objeto, entende essa Secretaria que as mesmas são consideradas comuns para fins de licitação/contratação.

## 3. PREVISÃO LEGAL DA DISPENSA

O art. 75, inciso II da lei nº. 14.133/21 possibilita a dispensa de licitação “*para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.*”

## 4. DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços a serem prestados terão que ser obrigatoriamente, os ofertados na proposta de preços.

4.2. O serviço deverá ser fornecido conforme determinação da secretaria solicitante em no máximo 05 (cinco) dias após a solicitação, conforme ordem de compras.

4.3. Os serviços serão aceitos 30 (trinta) dias após a data de aplicação dos produtos desde que constatada a sua eficiência;

4.4. Os serviços serão executados mediante solicitação da Secretaria, que acompanhará o agendamento dos mesmos, sendo que a CONTRATADA será responsável por ajustar o agendamento os serviços tanto na Sede como na zona rural.

4.5. Dos tipos de serviços:



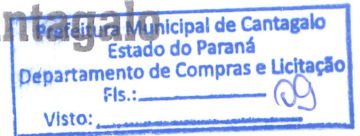


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



**4.5.1. Dedetização** - Aplicação pelo Sistema SPRAY e/ou ISCAS, ou similar de produtos incolor, inodoro e inofensivo a saúde humana e eficaz ao combate ao extermínio de baratas, escorpiões e insetos rasteiros nas áreas internas e externas dos prédios onde estão instaladas as unidades, localizados localizadas tanto na Sede quanto na zona rural.

**4.5.2. Desratização** - Combate e extermínio de ratos, através de iscas e/ou armadilhas estratégicas, nas áreas internas e externas dos prédios onde estão instaladas as unidades escolares e/ou instalações, localizados na Sede e na Zona Rural.

**4.5.3. Higienização das caixas d'água** - Para a manutenção das caixas d'água deverá ser feito o esgotamento da Caixa D'Água, lavagem das paredes internas, enxague e desinfecção, retirada da sujeira esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza, aspersão de hipoclorito de sódio ou bactericida e germicida, e por último o reabastecimento da Caixa / Reservatório.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**5.1.** A CONTRATADA deverá garantir a eficiência de todos os serviços prestados, comprometendo-se a adotar as medidas corretivas, no prazo de 02 (dois) dias úteis da notificação feita pela CONTRATANTE.

**5.2.** Fica a contratada responsável pela correta destinação dos resíduos, resultantes da prestação do serviço, obedecendo a legislação ambiental vigente, e assumindo todos os custos que poderão advir da mesma.

**5.3.** A CONTRATADA executará os serviços de higienização das caixas d'água, dedetização, desratização, necessários à prevenção de sujeira e a proliferação de microrganismos patológicos que transmitam doenças para os seres humanos que consumirem a água, garantindo a qualidade da água, como também a eliminação de pragas urbanas, ratos, baratas, formigas, pulgas e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes, lacraias, escorpiões porventura existentes nos locais relacionados, de acordo com o estabelecido na legislação pertinente, com emprego de pessoal, transporte, produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos suficientes a assegurar plena eficácia da execução, sob sua inteira responsabilidade, observadas as diretrizes emanadas da contratante, no que se refere a horários e acesso às áreas em que serão efetivados.

**5.4.** A CONTRATADA deverá apresentar logo a cada aplicação, LAUDO TÉCNICO da aplicação química realizada em cada Unidade.

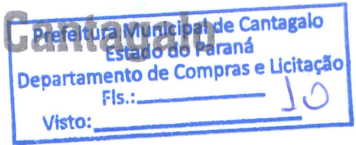


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



5.5. O referido laudo será lavrado em 02 (duas) vias, e terá a seguinte distribuição:

-1ª via: Acompanha a Nota Fiscal de Prestação dos Serviços, a ser entregue no Setor Financeiro.

-2ª via: Unidade onde foi realizada a aplicação.

5.6. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, bem como atender as legislações vigentes, quanto à utilização dos produtos químicos;

5.70. A Empresa contratada deverá efetuar aplicação nas Unidades, de acordo com a necessidade, com averiguação de todo o ambiente e aplicação de reforço quando for necessário;

5.8. A empresa deverá obedecer às normas de segurança e medicina do trabalho para a execução dos serviços, ficando por sua conta o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, antes do início da execução dos mesmos;

5.9. Responder por qualquer prejuízo ou danos pessoais e/ou materiais que seus empregados ou prepostos causem à CONTRATANTE ou a servidores desta ou a terceiros, durante a permanência no local de serviço, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

5.10. Comunicar, por escrito, imediatamente, à Fiscalização, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, bem como comunicar de forma detalhada, todo tipo de acidente que eventualmente venha a ocorrer nas dependências da CONTRATANTE, para a adoção das providências cabíveis;

5.11. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos serviços obrigando-se a repor a refazê-los se não forem aceitos pela administração.

5.12. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.13. A proponente deverá sujeitar-se às disposições do CDC - Código De Defesa Do Consumidor, instituído pela lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

5.14. Todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes da execução dos serviços ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe,

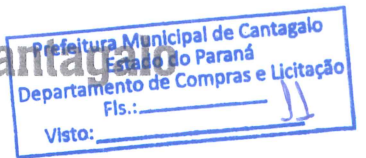


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.

6.2. Receber os serviços, respeitando as características exigidas, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.

6.3. Não aceitar o recebimento dos serviços se for constatado por profissional competente da área, que a mesma não atendeu as exigências da Administração.

6.4. Fiscalizar a prestação dos serviços, objeto da presente dispensa de licitação.

6.5. Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento dar-se-á em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, e aceitação pela administração, na forma de depósito bancário em conta corrente, vinculada ao CNPJ, da empresa.

7.2. A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Federal, do CRF do FGTS e CNDT para posterior pagamento.

7.2.1. Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

7.2.1.1. Caso a situação não seja resolvida em no máximo 30 dias, o contrato será rescindido.

7.3. Deverão constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2020 – PMC**

**CONTRATO Nº XX/2021**

7.3.1. Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

7.4. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

## 8. DAS SANÇÕES

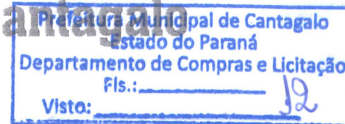


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



**8.1.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

**8.2.** O atraso injustificado na execução ou assinatura do contrato sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

**8.2.1.** A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**8.2.2.** A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**8.3.** Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**8.3.1.** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 9.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## 9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DO CONTRATO

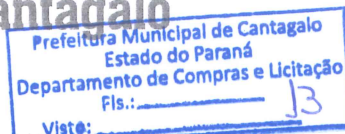


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



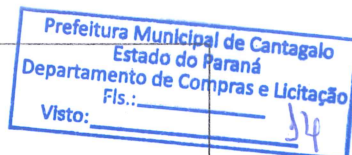
9.1 O gestor do contrato será a Senhora Vera Cristina Ferri Lazaretti, sendo fiscal o Senhor Marcos do Bonfim Aires.

Cantagalo, 17 de maio de 2021.

*Vera C.F. Lazaretti*

Vera Cristina Ferri Lazaretti

Secretária de Educação



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.873.392/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/2007
NOME EMPRESARIAL ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECOTRAT	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MATO GROSSO	NÚMERO 1444	COMPLEMENTO *****
CEP 85.812-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCABEL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3038-6577	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2021 às 09:11:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME**

CNPJ/MF Nº 08.873.392/0001-05

NIRE: 41205950233

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**LUIZ AUGUSTO KOYAMA**, brasileiro, natural de Cascavel - PR, nascido no dia 02/12/1986, maior, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.119.432.7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº. 058.439.999-55, residente e domiciliado em Cascavel - PR, a Rua Olayo Bilac, nº. 1319, Apto 102, Centro, CEP: 85.812-141;

**ALESSANDRO ROBERTO ROCHA NUNES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido na cidade de Guarapuava - PR em data de 13 de Novembro de 1974, portador do CPF nº. 762.323.019-00, Cédula de Identidade nº 5.935.545 -7 SSP PR, residente e domiciliado, à Rua Santana, nº 1740, Centro, Laranjeiras do Sul- PR, CEP 85301 200;

**GUSTAVO MILANI FRAGUAS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido na cidade de Curitiba - PR em data de 20 de Outubro de 1979, portador do CPF nº. 029.788.619.32, Cédula de Identidade nº 3.706.060 7 SSP PR, residente e domiciliado, em Curitiba - PR, à Rua Baltazar C dos Reis, nº 930, Centro, Curitiba- PR, CEP 80 215 160;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome comercial de **ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.873.392/0001-05, tendo sua sede e foro na Rua Mato Grosso nº 1444, Centro, Cascavel - Pr CEP 85812 020, com o seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41205950233 em sessão de 05/06/2007; Primeira Alteração contratual sob o nº 20095133232 em sessão de 25 de Setembro de 2009; Segunda Alteração contratual sob o nº 20109107160 em sessão de 27 de Setembro de 2010, Terceira Alteração contratual sob o nº 20122854470 em sessão de 27 de Março de 2012, Quarta Alteração contratual sob o nº 20157233120 em sessão de 06 de Novembro de 2015 no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas seguintes:

**DA ALTERAÇÃO ATIVIDADE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto da empresa que é Serviço de Imunização e Controle de Pragas Urbanas, Limpeza e Desinfecção de Redes e Reservatórios D água, Limpeza de Forros, Calhas, Telhados, Desentupimentos, Serviços de Limpeza e Conservação em Prédios e Domicílios, Comércio de Produtos Químicos Saneantes e Domissanitários para Dedetização, Descupinização, Desratização, Desentupimentos, e Limpeza passa a ser Serviço de Imunização e Controle de Pragas Urbanas, Limpeza e Desinfecção de Redes e Reservatórios D água, Limpeza de Forros, Calhas, Telhados, Desentupimentos, Serviços de Limpeza e Conservação em Prédios e Domicílios, Comércio de Produtos Químicos Saneantes e Domissanitários para Dedetização, Descupinização, Desratização, Desentupimentos e limpeza, serviços de jardinagem.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2017 18:47 SOB Nº 20175349967.  
PROTOCOLO: 175349967 DE 07/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703050939. NIRE: 41205950233.

ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME**

CNPJ/MF N° 08.873.392/0001-05

NIRE: 41205950233

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME**

CNPJ/MF N° 08.873.392/0001-05

NIRE: 41205950233

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Á vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social e todas as alterações contratuais existentes, no que for aplicável a este tipo societário e as cláusulas abaixo, passa a ter a seguinte redação.

**LUIZ AUGUSTO KOYAMA**, brasileiro, natural de Cascavel – PR, nascido no dia 02/12/1986, maior, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG n° 8.119.432.7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF n° 058.439.999-55, residente e domiciliado em Cascavel – PR, a Rua Olavo Bilac, n° 1319, Apto 102, Centro, CEP: 85.812-141;

**ALESSANDRO ROBERTO ROCHA NUNES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido na cidade de Guarapuava – PR em data de 13 de Novembro de 1974, portador do CPF n° 762 323 019 00, Cédula de Identidade n° 5.935.545 -7 SSP PR, residente e domiciliado, à Rua Santana, n° 1740, Centro, Laranjeiras do Sul- PR, CEP 85301 200;

**GUSTAVO MILANI FRAGUAS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido na cidade de Curitiba – PR em data de 20 de Outubro de 1979, portador do CPF n° 029 788 619 32, Cédula de Identidade n° 3.706.060 7 SSP PR, residente e domiciliado, em Curitiba – PR, à Rua Baltazar C dos Reis, n° 930, Centro, Curitiba- PR, CEP 80 215 160;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome comercial de **ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF n° CNPJ/MF N° 08.873.392/0001-05, tendo sua sede e foro na Rua Mato Grosso n° 1444, Centro, Cascavel – PR CEP 85812 020, com o seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n° 41205950233 em sessão de 05/06/2007; Primeira Alteração contratual sob o n° 20095133232 em sessão de 25 de Setembro de 2009; Segunda Alteração contratual sob o n° 20109107160 em sessão de 27 de Setembro de 2010; Terceira Alteração contratual sob o n° 20122854470 em sessão de 27 de Março de 2012; Quarta Alteração contratual sob o n° 20157233120 em sessão de 06 de Novembro de 2015 no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas seguintes:

**DO NOME SOCIAL DA EMPRESA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O nome social da empresa é **ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA – ME**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2017 18:47 SOB N° 20175349967.  
PROTOCOLO: 175349967 DE 07/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703050939. NIRE: 41205950233.  
ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 08/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME

CNPJ/MF Nº 08.873.392/0001-05

NIRE: 41205950233

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SEDE DA EMPRESA

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade é na Rua Mato Grosso nº 1444, Centro, CEP 85812 020, Cascavel- PR, podendo abrir e encerrar filiais, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através de maioria de votos.

OBJETO DA EMPRESA

CLÁUSULA TERCEIRA - Serviço de Imunização e Controle de Pragas Urbanas, Limpeza e Desinfecção de Redes e Reservatórios D'água, Limpeza de Forros, Calhas, Telhados, Desentupimentos, Serviços de Limpeza e Conservação em Predios e Domicílios, Comércio de Produtos Químicos Saneantes e Domissanitários para Dedetização, Descupinização, Desratização, Desentupimentos e limpeza, serviços de jardinagem.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-100.000,00. (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, integralizados neste ato em moeda nacional do país, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$-	PERC%
LUIZ AUGUSTO KOYAMA	33.333,00	33.333,00	33,33%
ALESSANDRO ROBERTO ROCHA NUNES	33.333,00	33.333,00	33,33%
GUSTAVO MILANI	33.333,00	33.334,00	33,34%
TOTAL	100.000,00	100.000,00	100,00%

PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado iniciando suas atividades em data de 15 de Junho de 2007.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e artigo segundo do Decreto nº. 3.708 de Janeiro de 1.919.

APLICAÇÃO DA LEI DAS SOCIEDADES ANONIMAS

CLÁUSULA SÉTIMA: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2017 18:47 SOB Nº 20175349967.  
PROTOCOLO: 175349967 DE 07/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703050939. NIRE: 41205950233.  
ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME

CNPJ/MF Nº 08.873.392/0001-05

NIRE: 41205950233

## QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E EXERCÍCIO SOCIAL

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade é administrada por um sócio ao qual compete o uso da firma, individualmente e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade sendo-lhe vedado, entretanto o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

**Parágrafo Primeiro:** A administração da sociedade fica a cargo dos sócios **LUIZ AUGUSTO KOYAMA, ALESSANDRO ROBERTO ROCHA NUNES e GUSTAVO MILANI FRAGUAS**, dispensados de prestar caução, sendo as assinaturas individual.

**Parágrafo Segundo:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

**Parágrafo Terceiro:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

### DA CESSÃO DAS QUOTAS

**CLÁUSULA NONA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições. O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar, por escrito, através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes discriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

**Parágrafo Primeiro:** Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se a estes valores.

**Parágrafo Segundo:** Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

### EXCLUSÃO DE SÓCIOS

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

### DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJUS" podendo fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2017 18:47 SOB Nº 20175349967.  
PROTOCOLO: 175349967 DE 07/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703050939. NIRE: 41205950233.  
ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 08/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME

CNPJ/MF Nº 08.873.392/0001-05

NIRE: 41205950233

### QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliado de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

**Parágrafo Único:** Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

#### DAS DELIBERAÇÕES E DAS REUNIÕES/ ASSEMBLÉIAS DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos na Lei.

**Parágrafo Primeiro:** As Deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

**Parágrafo Segundo:** As convocações de assembleias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

**Parágrafo Terceiro:** Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação à sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

**Parágrafo Quarto:** Deverá os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

#### DESIMPEDIMENTOS:

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os Administradores declaram, que não estão, incurso em nenhum crime previsto em lei que o impeça de exercer a administração que lhe compete neste instrumento em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

#### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** Elege as partes o Foro da Comarca de Cascavel – PR, para dirimir dúvida, oriundas do presente instrumento Contratual.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2017 18:47 SOB Nº 20175349967.  
PROTOCOLO: 175349967 DE 07/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703050939 - NIRE: 41205950233.  
ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME

Libertad Boqus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 08/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME


CNPJ/MF Nº 08.873.392/0001-05

NIRE: 41205950233

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento.

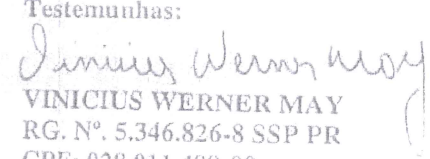
Cascavel, 25 de Julho de 2017.

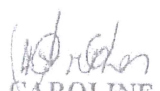
  
LUIZ AUGUSTO KOYAMA

  
ALESSANDRO ROBERTO ROCHA NUNES

  
GUSTAVO MILANI FRAGUAS

Testemunhas:

  
VINICIUS WERNER MAY  
RG. Nº. 5.346.826-8 SSP PR  
CPF: 028.011.499-00

  
ANA CAROLINE DREHER.  
RG. Nº 9.325.390-6 SSP PR  
CPF: 067.155.989-32



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2017 18:47 SOB Nº 20175349967.  
PROTOCOLO: 175349967 DE 07/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703050939. NIRE: 41205950233.  
ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**1º Tabelionato de Notas**  
 Selo Digital N° 608KC.z7wZo.4HpTv, Controle: 5vpo3.LFDGF  
 Consulte esse selo em <http://funaipep.com.br>  
 Reconheço por Semelhança a firma de **LUIZ AUGUSTO KOYAMA** \*0058\* 563965\* Dou fé  
 Cascavel-Paraná, 03 de agosto de 2017 - 16:12:06h  
 Em Teste \_\_\_\_\_ da Verdade  
 \_\_\_\_\_ Escrevente

**3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA-PR**  
 AV. MARECHAL FLORIANO PEQUENO, 2278 - CAMPO AERONAUTAS  
 CURITIBA - PR - CEP: 81190-000 - FONE: (41) 3333-4444  
 Selo Digital: Qwpc9 . x9Xo6 . 5D3zj - JILWJ . q3Mh  
 Reconheço e dou fé por VERDADEIRO a(s) firma(s) de  
 [Cn]nKaX11-GUSTAVO MILANI FRAGUAS  
 Em test \_\_\_\_\_ da verdade  
 Curitiba, 27 de Julho de 2017  
 029 - MARIANE CUNICO BONATTI - ESCRIVENTE  
 Maria Bonatti, Escrevente Tabelião

**2º Tabelionato de Notas**  
 Rua Souza Naves 3765  
 Cascavel-PR-CEP:85.601-120  
 (45)3223-6935  
 CNPJ:78118437/0001-11  
 Selo nº mxr6L.Etb8R.Lz8v4.E09Qs.tG4Qx  
 Consulte esse selo em <http://funaipep.com.br>  
 Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ALESSANDRO ROBERTO ROCHA NUNES \*0018\* Dou fé Cascavel-Paraná, 04 de agosto de 2017  
 Em Teste \_\_\_\_\_ da Verdade  
 Francisco Smarcewsky, Tabelião Designado

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2017 18:47 SOB Nº 20175349967.  
 PROTOCOLO: 175349967 DE 07/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703050939. NIRE: 41205950233  
 ECOTRAT CONTROLE DE PRACAS URBANAS LTDA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 08/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Receita Federal  
**CPF**  
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição  
**762.323.019-00**

Nome  
**ALESSANDRO ROBERTO ROCHA NUNES**

Nascimento  
**13/11/1974**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.935.545-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/12/1998

NOME  
**ALESSANDRO ROBERTO ROCHA NUNES**

FILIAÇÃO  
**ANTONIO DOMINGUES NUNES  
 IRADI APARECIDA ROCHA NUNES**

NATURALIDADE  
**GUARAPUAVA/PR**

DATA DE NASCIMENTO  
**13/11/1974**

DOC ORIGEM  
**COMARCA=GUARAPUAVA/PR, BOQUETÃO  
 C.NASC 2497, LIVRO=A7, FOLHA=295**

CPF  
**762.323.019-00**

**GERMÃO DO NASCIMENTO FILHO**

ASSINATURA DO DIRETOR  
*Germano*

CURITIBA - PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**ALESSANDRO ROBERTO ROCHA NUNES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**5935545-7 SESP PR**

CPF  
**762.323.019-00**

DATA NASCIMENTO  
**13/11/1974**

FILIAÇÃO  
**ANTONIO DOMINGUES NUNES  
 IRADI APARECIDA ROCHA NUNES**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

IP REGISTRO  
**01076079644**

VALIDADE  
**09/06/2019**

1ª HABILITAÇÃO  
**18/01/1995**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Alessandro Nunes*

LOCAL  
**LARANJEIRAS DO SUL, PR**

DATA EMISSÃO  
**09/06/2014**

ASSINATURA DO EMISSOR  
*Jacobs*

90487407104  
 PR907584276

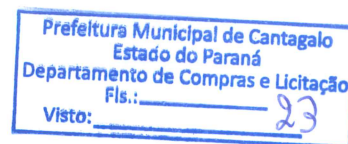
DETRAN-PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 931410848

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 931410848



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**  
**CNPJ: 08.873.392/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

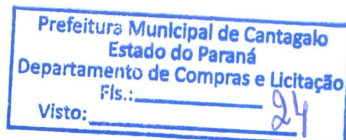
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:41:54 do dia 22/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2021.

Código de controle da certidão: **34CD.54D7.17B5.C7B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.873.392/0001-05

**Razão Social:** ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA ME

**Endereço:** R MATO GROSSO 1444 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85812-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2021 a 07/08/2021

**Certificação Número:** 2021041004502536298458

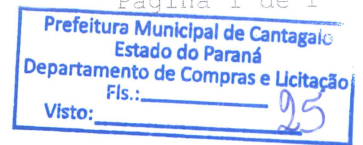
Informação obtida em 06/05/2021 09:14:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.873.392/0001-05  
Certidão nº: 14883442/2021  
Expedição: 06/05/2021, às 09:17:51  
Validade: 01/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.873.392/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

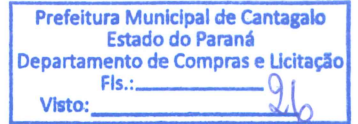
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023374791-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.873.392/0001-05**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/05/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
Nº 54187/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Código:	279218	
Nome/Razão:	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME	
CNPJ/CPF:	08.873.392/0001-05	
Endereço:	RUA MATO GROSSO, 1444	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.812-020
Cidade:	Cascavel - PR	

**[ REQUERENTE ]**

Código:	279218
Nome/Razão:	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME
CNPJ/CPF:	08.873.392/0001-05

**[ FINALIDADE ]**

Licitação
-----------

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

--

**Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 28 de abril de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT211202-000-KUSYVTYKFRXXUG-6



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA  
(ECOTRAT)  
**CNPJ:** 08.873.392/0001-05

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 29/04/2021, às 15h42

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 44LmcfO.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Conselho Federal de Biologia

Conselho Regional de Biologia da 7ª Região - CRBio-07

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_



**CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA  
CERTIDÃO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**CRBio 244/07-E**

**RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL  
ECOTRAT – CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**


**CNPJ  
08.873.392/0001-05**

**ENDEREÇO  
R. MATO GROSSO, 1.444 – CASCAVEL/PR**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO  
GUSTAVO MILANI FRAGUAS  
CRBio 108.093/07-D**

**ATIVIDADES AUTORIZADAS  
CONTROLE DE VETORES E PRAGAS; SANEAMENTO AMBIENTAL;  
EPIDEMIOLOGIA**

**Válido até 31/03/2022**

  
**Vinícius Abilhoa  
CRBio 9.978/07-D  
Presidente do CRBio-07**



**Assinado de forma  
digital por CONSELHO  
REGIONAL DE BIOLOGIA  
DA SETIMA  
REGIAO:0786321400013  
0  
Dados: 2021.03.12  
12:34:41 -03'00'**



Secretaria do Estado do Meio  
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

**Licença Ambiental Simplificada**

Nº 004158

Validade 12/09/2021

Protocolo 133214097

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 133214097, expede a presente Licença Ambiental Simplificada à:

**01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO**

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

**ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física

08873392000105

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física  
isento

Endereço

RUA MATO GROSSO, 1.444

Bairro

CENTRO

Município

Cascavel

UF

PR

Cep

85812020

**02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Empreendimento

**SERVIÇO DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPI**

Tipo de empreendimento/atividade

Controle de pragas urbanas com domissanitários

Endereço

RUA MATO GROSSO, 1444

Bairro

CENTRO

Município

Cascavel

Cep

85812020

Corpo Hídrico do Entorno

Iguaçu

Bacia Hidrográfica

Iguaçu

Destino do Esgoto Sanitário

Rede de Esgoto

Destino do Efluente Final

Rede de Esgoto

**03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO**

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA deverá ser afixada em local visível

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

**SERVIÇO DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE REDES E RESERVATÓRIOS D'ÁGUA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FORROS, CALHAS, TELHADOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.**

A presente Licença Ambiental Simplificada foi emitida conforme estabelece o Artigo 2º Inciso II da Resolução CEMA N.º 65/2008, aprovando a localização e a concepção do empreendimento, bem como autoriza sua operação de acordo com as especificações constantes do requerimento, planos, programas e/ou projetos aprovados, devendo ser observados rigorosamente, durante a operação da atividade os requisitos abaixo:

1. - As ampliações ou alterações na atividade ora licenciada, de conformidade com o estabelecido no Artigo 73 da RESOLUÇÃO CEMA N.º 065/2008 ensejará novo licenciamento para a parte ampliada ou alterada.
2. A presente Licença ambiental, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N.º 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
3. A concessão desta autorização não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.



Secretaria do Estado do Meio  
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença Ambiental Simplificada

Nº 004158

Validade 12/09/2021

Protocolo 133214097

4. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal 6.514/2008.
  5. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material no local.  
A empresa deverá atender a legislação vigente da SECRETARIA DA SAUDE DO PARANÁ - SESA e as exigências legais da unidade federativa do MINISTÉRIO DA SAUDE/ANVISA.
  6. As embalagens vazias dos produtos saneantes desinfestantes utilizados deverão ter destinação adequada após a autorização ambiental do IAP.
  7. As instalações da empresa especializada são de uso exclusivo, sendo vedada a instalação do estabelecimento operacional em prédio ou edificação de uso coletivo, seja comercial ou residencial, atendendo às legislações relativas à saúde, segurança, ao ambiente e ao uso e ocupação do solo urbano.( Artigo 1º da RDC ANVISA nº 20/2010)
  9. As instalações operacionais devem dispor de áreas específicas e adequadas para armazenamento, diluição ou outras manipulações autorizadas para saneantes desinfestantes (artigo 10º da DRC nº 52 de 2009).
- FICA PROIBIDO A APLICAÇÃO DE HERBICIDAS EM AREAS URBANAS PROXIMO DE RESIDENCIAS OU EM DESACORDO COM A SEIN022/85 PARANA.

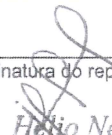
Esta Autorização Ambiental foi concedida com base nas informações constantes do CEAV - Cadastro de Empreendimentos de Avicultura apresentado pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

Local e data

Cascavel, 12 de setembro de 2016

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

  
Helio Nethson  
CPF 589.955.909-53 - RG 2.900.929-0  
CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL  
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



## LICENÇA SANITÁRIA Nº 274/2021

VENCIMENTO: 01 / 03 / 2022

**Razão Social:** ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME  
**Nome Fantasia:** ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME  
**CNPJ:** 08.873.392/0001-05  
**Endereço:** Mato Grosso, 1444 - Centro - Cascavel/PR - 85812-020

### ATIVIDADES LICENCIADAS:

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

**Veículo:**

- FIAT FIORINO / AZN-4904
- FIAT STRADA / BBR-9323
- FIAT STRADA / BDZ-7C20

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

**OBSERVAÇÃO:** OUTRAS ATIVIDADES AUTORIZADAS: Limpeza e desinfecção de caixas d'água; Elaboração do Plano de Gerenciamento para Prevenção e Controle da Dengue (PGPCD); Desalojamento de morcegos.

**LOCAL E DATA:** Cascavel, 01 de Março de 2021

**THIAGO STEFANELLO**  
Gestor da Vigilância Sanitária

**Código de Autenticidade:** 4629B7391A7B052678ED2141BE64DD25  
**Endereço para Validação:** <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

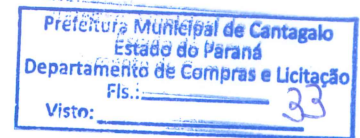
Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Telefone (45) 3392-6666 - CEP 85810021 - Cascavel - Paraná





Município de Cantagalo  
Solicitação 158/2021



Equipiano

Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>158</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	06/05/2021	2
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
62604-0	VERA CRISTINA FERRI LAZZARETTI	0/2021	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
Código	Nome	Forma	
52	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MEDIANTE LIQUIDAÇÃO	
<b>Órgão</b>		<b>Entrega</b>	
	Nome	Local	Prazo
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10 Dias

**Descrição:**

Contratação de empresa visando a prestação dos serviços de dedetização, desratização, e limpeza das caixas d'água com o fornecimento de mão de obra, insumos, matérias e equipamentos necessários para a execução dos serviços nas escolas municipais e unidades da Secretaria de Educação e Cultura

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024311	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS	SERV	1,00	2.810,00	2.810,00
	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS				
	Escola Rural Municipal Padre Gabriel Kuska - 2 caixas de 500 L				
	Escola Municipal Castro Alves - 5 caixas de 500 L				
	Escola Municipal Vereador Francisco dos Santos Leal - 1 caixa de 10.000 L				
	Escola Municipal Prefeito Matheus Paulino da Rocha - 3 caixas de 500 L				
	Escola Municipal Otávio Muzzolon - 1 caixa de 500 L				
	Escola Rural Municipal Irineu Mendes Machado - 1 caixa de 10.000 L				
	Pré Escola Criança Feliz - 2 caixas de 5.000 L				
	Cmei Diogo Elias Ferreira - 1 caixa de 30.000 L				
	Cmei Pedacinho do Céu - 1 caixa de 3.000 L				
024312	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	MP	9.600,00	0,50	4.800,00
	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E UNIDADES DA SECRETARIA D EDUCAÇÃO E CULTURA				
				<b>TOTAL</b>	<b>7.610,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.610,00</b>



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## MEMORANDO

De: Departamento de Licitação e Contratos

Para: Departamento de Contabilidade

Comissão de Licitação

Gabinete do Prefeito Municipal

Data: 06 de maio de 2021.

**REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, E LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de Educação, quanto à necessidade de abertura de procedimento de licitação, com fim de contratação de empresa especializada em referência, encaminhamos aos setores competentes para que o processo de contratação possa prosseguir, a fim de indicar/realizar:

- a) Elaboração da minuta do edital pela Comissão de Licitação;
- b) Informação de recurso de ordem orçamentária pelo Departamento de Contabilidade, no valor máximo total anual de **R\$ 7.610,00 (sete mil seiscientos e dez reais)**;
- c) Autorização do Prefeito Municipal, para abertura de procedimento licitatório para a referida contratação.

Cordialmente,

**JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

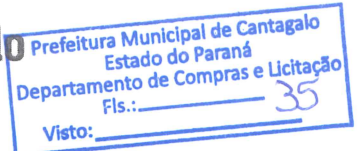


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade  
Para: Divisão de Compras e Licitação  
Data: 10 de maio de 2021

### INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza das caixas d'água com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para a execução de serviços nas escolas municipais e unidades das Secretaria de Educação e Cultura.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
08.001.12.361.0801.2044	3590	103
08.001.12.361.0801.2044	3600	104
08.004.12.361.0801.2049	3910	104
08.005.12.365.0801.2050	3990	104

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.

  
**SILVESTRE KELNIAR**  
Contabilista  
TC CRC/PR 055890/O-8

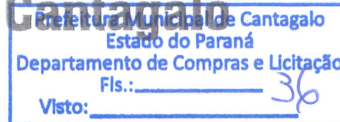


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, E LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

### I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Faz-se necessária a contratação de empresa para prestação dos serviços de dedetização, desratização, e limpeza das caixas d'água com o fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços, nas Escolas Municipais e unidades da Secretaria de Educação e Cultura, localizados na Sede e Zona Rural do município de Cantagalo – PR.

Os serviços de manutenção nas caixas d'água visa eliminar acúmulos de sujeiras que podem causar entupimentos e até mesmo o surgimento de algas que podem liberar toxinas, ou mais frequentemente bactérias e protozoários que podem provocar sérios problemas de saúde para quem consumir essa água. Portanto, o serviço descrito é essencial para o fornecimento de água tratada potável e de boa qualidade aos servidores, alunos e comunidade, evitando os riscos de contaminação por agentes externos que são facilmente eliminados por meio dos serviços ora propostos.

Os serviços de dedetização e desratização visa manter sob controle a infestação de ratos, baratas e animais peçonhentos, os quais tornam o ambiente de trabalho perigoso, tornando-o propício à transmissão de doenças e oferecendo risco aos usuários.

### II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

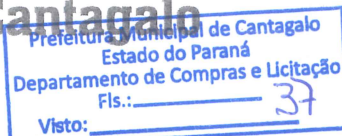


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que no ano de 2021 foi alterada pela Nova Lei de Licitações - Lei Federal nº. 14.133/2021, em vigor.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido

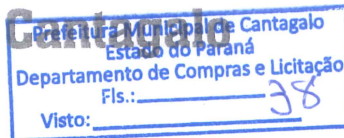


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

### III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a quatro possíveis fornecedores, sendo que a Empresa **ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME**, apresentou proposta de preços de menor valor e consoante com as especificações dos serviços, sendo está a mais vantajosa para Administração Pública.

### IV – DO FORNECEDOR

A Empresa neste caso em apenso para sacramentar a contratação é:

- **ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.873.392/0001-05, no valor total de R\$ 7.618,00 (sete mil seiscentos e dezoito reais), para execução dos serviços.

### V – DA HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL

A lei 14.133/21 estabelece quais documentos devem ser apresentados, entretanto o art. 195, § 3º da Constituição da República, estabelece que a “pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios”, razão pela qual são anexados ao processo a documentação compreendendo: Contrato Social, RG e CPF do representante da empresa, CND Federal,

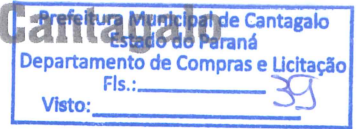


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



CRF do FGTS, CNDT, CND Estadual e Municipal, assim como certificações que comprovam a qualificação técnica da empresa a ser contratada, as quais se encontram em situação regular e hábil para a contratação, na presente data.

Cantagalo, 20 de maio de 2021.

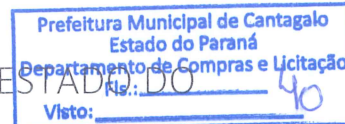
*Jenifer Lorraine da Silva de Lima*  
Jenifer Lorraine da Silva de Lima  
Presidente da Comissão Licitação

*Anne Herenize Lemos*  
Anne Herenize Lemos  
Membro

*Joani Alexandre de Oliveira*  
Joani Alexandre de Oliveira  
Membro



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO  
PARANÁ



Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

MEMORANDO

De: Departamento de Licitação e Contratos.

Para: Procuradoria Jurídica

Data: 20 de maio de 2021.

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, E LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

Sr. Procurador:

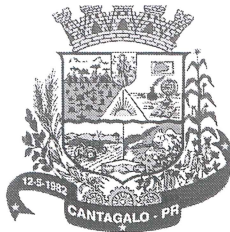
Tendo em vista a solicitação para Dispensa de Licitação com a finalidade da contratação em referência, emitida pela Secretaria de Educação e Cultura, encaminhamos a essa Procuradoria Jurídica documentação para análise e parecer, conforme documentos em anexo.

Cordialmente,

Eliana Reolon Brandelero

Departamento de Licitação



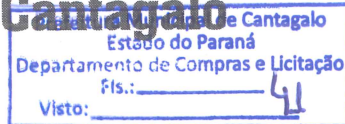


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** Dispensa da Licitação nº 2021

**INTERESSADO:** Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, E LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

### I - RELATÓRIO

Em 06/05/2021 as Secretarias de Educação solicitou a contratação de empresa visando a prestação de serviços de dedetização, desratização, e limpeza das caixas d'água com o fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços nos prédios públicos do município de Cantagalo, conforme memorando de fls. 01.

A referida solicitação veio acompanhada de 04 (quatro) orçamentos obtidos junto a potenciais fornecedores (fls. 02/06).

Projeto Básico às fls. 07/13.

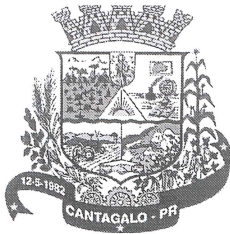
Documentos apresentados pela empresa detentora da melhor proposta (fls. 14/32).

Em seguida, o Departamento de Licitação solicitou: (a) elaboração do processo de dispensa junto à CPL; (b) dotação orçamentária para fazer frente à despesa (c) parecer jurídico opinativo; e (d) autorização do Prefeito Municipal (fl. 34).

Sobreveio parecer técnico-contábil prevendo dotação orçamentária para fazer frente à pretensa contratação, conforme memorando de fl. 35.

A Comissão Permanente de Licitação apresentou justificativa à contratação direta (fls. 36/39).

É o breve e indispensável.

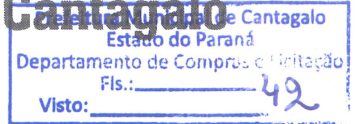


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

### II.I - PRESSUPOSTOS JURÍDICOS À CONTRATAÇÃO DIRETA

Sabe-se que a licitação nos contratos administrativos é a regra, porém a Lei nº. 14.133 apresenta situações especiais em que poderá haver a contratação direta pelo Poder Público, mediante dispensa (vinculada ou discricionária) ou inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

As hipóteses de inexigibilidade de licitação estão previstas no art. 74 da Lei nº. 14.133/2021.

Já o art. 76 da Lei nº. 14.133/2021 alberga as hipóteses em que a dispensa da licitação é vinculada, ou seja, não pode haver licitação, tanto é que alguns autores adotam o termo de licitação vedada.

O art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, por sua vez, trata das hipóteses em que a dispensa da licitação é discricionária, ficando a critério da administração analisar a conveniência e oportunidade da contratação direta.

A Comissão Permanente de Licitação apresentou justificativa para a contratação direta em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021.

Trata-se, portanto, de hipótese em que a licitação é dispensável.

Nesse ponto, oportunas as lições de Marçal Justen Filho:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir." (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de licitações e Contratos Administrativos. 8. Ed. São Paulo. Dialética, 2001. p. 234).

Tecidos tais esclarecimentos, passo à análise da legalidade da contratação direta e demais requisitos legais, tendo em linha de conta que a conveniência e oportunidade são critérios restritos ao Administrador.

O art. 75, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021 traz a seguinte redação (sem grifo no original):

Art. 75. É dispensável a licitação:

*Antônio*



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

A proposta mais vantajosa à administração pública apresentada pela CPL no presente procedimento foi no valor de R\$ 7.618,00 (sete mil seiscentos e dezoito reais), conforme orçamento de fls. 02.

Com efeito, deve-se analisar se estão presentes as condições previstas no art. 72 da Lei 14.133/2021, que dispõe:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

O documento de formalização de demanda, conforme requerido no inciso I, consta do processo como sendo o memorando emitido pela Secretaria Requisitante, bem como o Projeto Básico, pelo que se pode conceber como atendido o requisito.

Quanto ao inciso II, relativo à estimativa de despesa, apesar de juntada a proposta de orçamentos (fl. 07), recomenda-se a observância do artigo 23, da Lei 14.133/2021, notadamente com a consulta para verificação de que "o valor previamente estimado da contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado,



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



*considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto". Para tanto, deve ser observado o quanto disposto no § 1º, da Lei mencionada, que assim dispõe:*

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

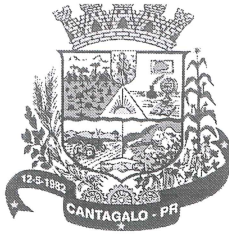
IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Não se ignora que a Lei autoriza a pesquisa direta junto a fornecedores e não estabelece qualquer ordem de preferência entre os parâmetros listados nos incisos do § 1º citado acima para fins de orçamentação, tanto que se autoriza, expressamente, que eles sejam "adotados de forma combinada ou não".

Porém, tal requisito é divergente à jurisprudência do Tribunal de Contas da União que de muito tempo é contrário à realização de pesquisa de preços diretamente junto a fornecedores.

Ademais, se deve ter muito cuidado em adotar como referência o menor valor coletado, porque ele pode refletir alguma peculiaridade da empresa ou pessoa que lhe ofereceu e não corresponder às práticas de mercado.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Assim, recomenda-se seja adotado em complementação mais uma referência dentre aqueles listados nos incisos acima para fins de formação do preço, visando atender aos princípios da economicidade e eficiência da Administração Pública.

O inciso IV, resta atendido pelo memorando de fl. 35, exarado pelo Departamento de Contabilidade.

Quanto ao inciso V, será adiante analisado.

A razão da escolha do contratado, exigida no inciso VI, se deu em razão do valor, já que a empresa ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA-ME apresentou a melhor proposta, conforme item III, da justificativa da dispensa (fl. 38).

No que tange à justificativa de preço prevista no inciso VII, deu-se a partir do levantamento de custos realizado junto a outros potenciais fornecedores, conforme item III da justificativa da dispensa (fl. 38).

Finalmente, no que tange ao inciso V, os documentos apresentados pela empresa ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA-ME EIRELI atendem às exigências legais dos artigos 66 a 69, da Lei nº. 14.133, no que é pertinente à contratação almejada.

Aliás, de acordo com a decisão nº. 1.241/2002, o Plenário do Tribunal de Contas da União decidiu que nas contratações por dispensa de licitação a documentação exigível limitar-se-á a comprovação da regularidade junto ao INSS bem como ao FGTS, atendendo-se ao disposto no art. 195, § 3º, da Constituição Federal, sendo que tais documentos foram acostados às fls. 23 e 24.

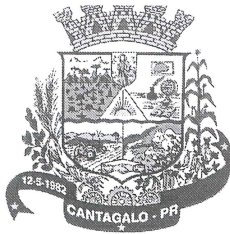
Diante desse cenário, foram atendidos os pressupostos legais exigidos à contratação direta fundada no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

### III - RECOMENDAÇÃO

Repetindo aqui o já dito acima, não se ignora que a Lei autoriza a pesquisa direta junto a fornecedores e não estabelece qualquer ordem de preferência entre os parâmetros listados nos incisos do § 1º citado acima para fins de orçamentação, tanto que se autoriza, expressamente, que eles sejam "adotados de forma combinada ou não".

Porém, tal requisito é divergente à jurisprudência do Tribunal de Contas da União que de muito tempo é contrário à realização de pesquisa de preços diretamente junto a fornecedores.

Ademais, se deve ter muito cuidado em adotar como referência o menor valor coletado, porque ele pode refletir alguma peculiaridade da empresa ou pessoa que lhe ofereceu e não corresponder às práticas de mercado.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 46

Assim, recomenda-se seja adotado em complementação mais uma referência dentre aqueles listados nos incisos acima para fins de formação do preço, visando atender aos princípios da economicidade e eficiência da Administração Pública.

## IV - CONCLUSÃO

Por todo o exposto, esta Procuradoria Jurídica entende que o processo atendeu formalmente aos requisitos para fins de contratação direta, porém, deve ser observado o quanto recomendado no item III acima, ficando ao critério do Gestor Público a conveniência e oportunidade da contratação.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 20 de maio de 2021.

**Erderton de Lara Magalhães**

Procurador Jurídico

Matrícula nº. 33.431

OAB/PR nº. 78.376



**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

**CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA**

Rua Vereador Pedro Joaquim Roque, 562- Jardim Progresso - Cx. P: 23 - Fone/Fax: (44) 3250-1180  
CNPJ/MF - 02.017.041/0001-16 - CEP: 87.180-000 - Presidente Castelo Branco-Pr.

E-Mail - [samae-pcb@uol.com.br](mailto:samae-pcb@uol.com.br)

**EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019**

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público desta Autarquia SAMAE, **dispensa a licitação**, com fundamentos no inciso II do caput do artigo 24 da lei federal nº 8.666/93.

**ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**  
CNPJ: 08.873.392.0001/05

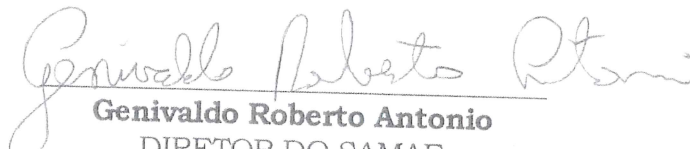
**Objeto: Prestação de serviços de desinfecção e higienização de reservatório de água do Sistema de Água Municipal de Água e Esgoto .**

Justificativa: Anexo no Ato de dispensa 10/2019.

Valor: R\$ 5.380,00 (CINCO MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS),

Pres. Castelo Branco - PR . 08/04/2019

Genivaldo Roberto Antonio  
DIRETOR SAMAE  
PORTARIA 4091-2017  
PRES. CASTELO BRANCO - PR

  
Genivaldo Roberto Antonio  
DIRETOR DO SAMAE

**Contrato 50/2020**

Tipo do Ato:  
Contrato/Compras

Número Contrato:  
50 / 2020

Situação:  
Vigente

Covid:  
Não

Valor Contrato:  
9.468,00

Valor Aditivo:  
10.082,44

Entidade Licitação:  
CONSORCIO DE SAUDE DOS MUNICIPIOS DO OESTE DO PARANA

Tipo Licitação:  
Pregão

Número Licitação:  
11

Ano Licitação:  
2020

Contratado:  
08.873.392/0001-05 - ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME

Início Vigência:  
28/04/2020

Término Vigência:  
28/04/2021

Vigência Atualizada:  
28/04/2022

Dias para Vencimento:  
342

Objeto:  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONTROLE DE PRAGAS (DESINSETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**Anexos**

Não há arquivos.



## ALERTAS



# Licitações, portarias, concursos e muito mais em seu e-mail e Telegram.

Receba alertas por e-mail e Telegram sobre informações do seu interesse  
e não perca nenhuma publicação do Diário Oficial da União.

RECEBER ALERTAS

PUBLICAÇÕES > Resultado de Julgamento

## RESULTADO DE JULGAMENTO

#361726 - publicado em 04/11/2020

Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Paraná/Presidência/Diretoria-Geral/SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

## RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 57/2020

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná comunica o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, sob a forma de registro de preços. **Vencedores: Ecotrat Controle de Pragas Urbanas** Ltda.: Grupo 12 - R\$ 6.112,00; 14 - R\$ 16.440,00; 16 - R\$ 20.936,00. Dedetizadora Cianorte Higienização e Produtos Saneantes Ltda.: Grupo 11 - R\$ 8.552,00. Defensiva Controle de Pragas Ltda.: Grupo 03 - R\$ 10.696,00; 04 - R\$ 10.120,00. Camila Venturin Zappellini Paiva: Grupo 01 - R\$ 21.000,00; 02 - R\$ 3.092,00. JLM Serviços de Dedetização e Limpeza de Caixas de Água Ltda.: Grupo 17 - R\$ 23.640,00. Grupos cancelados: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13 e 15.

JULIAN VELLOSO PUGH

Pregoeiro

(SINEC - 03/11/2020) 070019-00001-2020NE999999

Receba diariamente em seu e-mail publicações do seu interesse, como esta.

## Quer monitorar seus interesses no Diário Oficial da União?

Clique e comece agora mesmo!

Faça parte da discussão



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun. Três Barras do PR

000363

Prefeitura Municipal de  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 50

**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019.**

O Pregoeiro, devidamente constituído, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 27/2019, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

**Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:**

➤ **COMERCIAL AGROALBA EIRELI – CNPJ nº 08.977.831/0001-20**

LOTE 01 - DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE	
Serviço de desinsetização e desratização em toda área interna e externa, para controle integrado a vetores, insetos rasteiros, voadores e aplicação para roedores (ratos), nas unidades de saúde do Município, com aplicação trimestral.	
TOTAL DO LOTE	10.949,00

Valor total do fornecedor: R\$ 10.949,00 (Dez mil novecentos e quarenta e nove reais).

➤ **ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME – CNPJ nº 08.873.392/0001-05**

LOTE 02 - DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES	
Serviço de desinsetização e desratização em toda área interna e externa, para controle integrado a vetores, insetos rasteiros, voadores e aplicação para roedores (ratos), nas unidades escolares do Município, com aplicação semestral.	
TOTAL DO LOTE	10.989,00

LOTE 03 - DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS DEMAIS ÁREAS ADMINISTRATIVAS	
Serviço de desinsetização e desratização em toda área interna e externa, para controle integrado a vetores, insetos rasteiros, voadores e aplicação para roedores (ratos), nas demais unidades administrativas do Município, com aplicação semestral.	
TOTAL DO LOTE	9.851,00

LOTE 04 - HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA	
Serviço de higienização e desinfecção bacteriológica dos reservatórios de água potável (caixas d'água) nas unidades do Município, com aplicação semestral.	
TOTAL DO LOTE	16.301,00

Valor total do fornecedor: R\$ 37.141,00 (Trinta e sete mil cento e quarenta e um reais).

**Desclassificações**

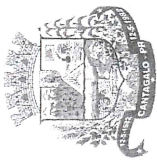
- NÃO HOUVE

**Inabilitações**

- NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná/Pr, 12 de julho de 2019.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS  
Pregoeiro



# Município de Cantagalo - 2021

## Saldos da licitação (resumido)

Página: 1

Produto	Lote/Item	Tp	Saldo	Valor/Qtde		Requisição		Saldo	
				Total	Qtde	Requisitado	Andamento	Qtde	Valor
<b>Licitação: Pregão 7/2019</b>									
6800	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	Q	0,34	17.000,00	14.183,21	0,00	2.816,79	957,71	
<b>Total da licitação:</b>				<b>17.000,00</b>	<b>14.183,21</b>	<b>0,00</b>	<b>2.816,79</b>	<b>957,71</b>	

Fornecedor: 65821-9 ECOTRA T CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA ME  
Processo: 24/2019  
Natureza do procedimento: Presencial

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.:  
Visto: 51

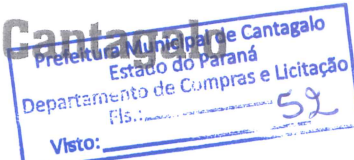


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2021-PMC

### RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, com base nos documentos e justificativa anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 20/2021-PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, E LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** e Adjudica o objeto a empresa:

- **ECOTRAT CONROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.873.392/0001-05, no valor total de R\$ 7.610,00 (sete mil seiscentos e dez reais).

Cantagalo, 21 de maio de 2021.

JOÃO KONJUNSKI

PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ**

Rua Cadeirão, 379 - Rianello - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATO N.º 153/2019  
TOMADA DE PREÇO N.º 06/2019  
4.º TERMO ADITIVO  
DE PRAZO  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
De 13 de Abril de 2021.

Contratante:  
MUNICÍPIO DE CANTAGALO  
Contratada:  
GSA Construtora Eireli-ME  
CNPJ: 27.280.083/0001-52

Objeto do Contrato:  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 863843/2017/ME/CAIXA.

Objeto do Aditivo:  
Prorrogação do prazo de vigência em mais 120 dias.  
As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:  
CANTAGALO - PARANÁ

João Koniunski  
Prefeito Municipal



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Rua Cadeirão, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (SRP) N.º 21/2021 - PMC**  
**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico (SRP) n.º 21/2021 - PMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Rua Cadeirão, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2021-PMC**  
**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, com base nos documentos e justificativa anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação n.º 20/2021-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, E LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA e Adjudica o objeto a empresa:

- ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.873.392/0001-05, no valor total de R\$ 7.610,00 (sete mil seiscentos e dez reais).

Cantagalo, 21 de maio de 2021.

João Koniunski  
PREFEITO MUNICIPAL



**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CANTAGALO**  
CNPJ: 78.584.952/0001-81 - Fone: 42 28091184  
Avenida Espumantes Fria, nº 417 - Centro - Cantagalo - Paraná  
Fone: 42 36361267 / 42 3642-8877 - Email: [trc@cantagalo.org.br](mailto:trc@cantagalo.org.br)

**ELEIÇÕES SINDICAIS**  
**AVISO**

Comunicamos que, nos dias 19 e 20 de julho de 2021, na sede desta entidade, haverá eleições para composição da Direção, Conselho Fiscal e Secretaria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cantagalo, devendo o interessado comparecer no dia 19/07/2021, no período de 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30 horas, no período de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso. O presente Edital de Convocação para eleição encontra-se fixado na sede desta entidade.

Cantagalo, 20 de maio de 2021.

Quinta-Feira, 15 de Maio de 2021.

# Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012.

Página 1

Ano X - Edição Nº 2314

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

PORTARIA Nº 065/2021 - Data: 12/05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º-REVOGAR a Portaria nº 044/2017 de 15/03/2017.  
Art. 2º-DESIGNAR as servidoras, 3793-1 MARIZA SOCHAN, portadora da identidade RG nº 4.737.357-3/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate a Endemias e 3562-1 SILMARA SARMIECKI, portadora da identidade RG nº 8.000.419-2/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate a Endemias, como Supervisores das Equipes de Agente de Combate a Endemias do Município de Quedas do Iguaçu.

Art. 3º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de Maio de 2021.

ELCIO JAIME DALUZ - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066/2021 - Data: 12/05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**RESOLVE:**

Art. 1º-COLOCAR, a servidora, 4032-1 ELENIR DE FÁTIMA HOFFMANN PRADO, portadora da cédula de Identidade RG nº 4.608.994-4/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º-COLOCAR, o servidor, 3695-1 VALDIR ROZENTALSKI, portador da cédula de Identidade RG nº 5.667.914-2/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de Maio de 2021.

ELCIO JAIME DALUZ - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 067/2021 - Data: 12/05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**RESOLVE:**

Art. 1º-COLOCAR, a servidora, 3007-1 MARLENE LOCATELLI PONSONI, portadora da cédula de Identidade RG nº 5.947.412-6/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, à disposição da Secretaria Municipal de Agricultura de Quedas do Iguaçu.

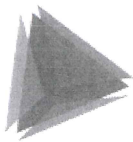
Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de Maio de 2021.

ELCIO JAIME DALUZ - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 53  
Visto:

04/05/115



# TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 54

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	20
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	20/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, E LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS
Dotação Orçamentária*	0800112361080120443390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.610,00
Data Publicação Termo ratificação	22/05/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

## Município de Cantagalo

### Processo dispensa 20 / 2021

#### Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, E LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

#### Documentos

Sem documentos relacionados.

#### Anexos

RATIFICAÇÃO

#### Recebimento das propostas e credenciamento dos representantes

Dia 21/05/2021 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

#### Abertura e avaliação das propostas

Dia 21/05/2021 - a partir das 14h00min

#### Início da disputa

Dia 21/05/2021 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

#### Valor máximo

7.610,00 (sete mil e seiscentos e dez reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2021-PMC

RATIFICAÇÃO

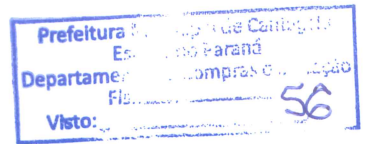
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, com base nos documentos e justificativa anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 20/2021-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, E LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA e Adjudica o objeto a empresa:

- ECOTRAT CONROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.873.392/0001-05, no valor total de R\$ 7.610,00 (sete mil seiscentos e dez reais).

Cantagalo, 21 de maio de 2021.

JOÃO KONJUNSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

[Voltar](#)



### Detalhes da Licitação

Lotes/Itens		Vencedores	Propostas				
Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra*	Situação
1	1	24311	HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS	1,00	2.810,00	2.810,00	Vencedor
1	2	24312	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	9.600,00	0,50	0,50	Vencedor

\*VALOR UNITÁRIO

[Página inicial \(/transparencia\)](#)

**Município de Cantagalo**  
Rua Cinderela, 379  
Centro - Cantagalo - PR  
contato@cantagalo.pr.gov.br  
42 3636 1185

Versão do Banco de Dados: **em tempo real** | Versão do Sistema:  
**500.2065n**  
Data de atualização: **24/06/2021 19:34** | Número de Acessos:  
**49237**

Desenvolvido por  
 equiplano